



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 11 DE FEVEREIRO DE 2005 - ANO XXVIII - Nº 1.277

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.934, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005 - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 8.334, de 25 de março de 1986, que permitiu o uso de próprio municipal à Sociedade de Amigos das Vilas Ferrazópolis, São Bernardo Mirim, Tanque, Jardim Leblon e Adjacências.

DECRETO Nº 14.935, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Lourdes Donizete Rufino Simão, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o decreto nº 13.926, de 29 de outubro de 2002, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.936, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Waldir Rodrigues, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, e dá outras providências.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2004

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA, em atenção à deliberação tomada pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - CODIPE, em sua 2ª reunião ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2005, que o Colegiado realizará sorteio envolvendo os candidatos abaixo relacionados, objetivando o desempate dos candidatos empatados até a 43ª classificação do concurso público para o provimento de cargos de Recepcionista de Unidade de Saúde I.

Nome	Classificação
DOUGLAS YURI BASSAKIN	1º
AMANDA MARIA ALVES DA SILVA	1º
IGOR COSTA ROCHA SPALDING	4º
ANDERSON PELEGRINO GENARI	4º
LUANA APARECIDA SECAFEM DE FREITAS	4º
RENE BUTRICO	4º
JOAO PAULO PEREIRA VENTURINI	4º
ELISETE APARECIDA ANTONIA	4º
ALEX SANDRO DUTRA	4º
GERALDO CURVELO DA SILVA	11º
ISIS HUNGARO	11º
FLAVIA SILVA BOARI	11º
MARCELLO MAROSSI PASSOS	11º
JOAO PAULO MARQUESINI	11º
ALEXIS MIKAEL CORREA DE ARANDA	11º
LUCIA HELENA CAFFER NEVES	11º
MARLI ALVAREZ VIDAL PEREIRA	18º
JAIR ALVES	18º
DEJANIRA MARIA DE ALMEIDA	18º
RAFAEL CARNEIRO SILVA	21º
FRANCISCO ABEL DE SOUSA	21º
MARCOSPRADO MASLIAEV	23º
IRENE RACHEL PATELLI DOS SANTOS	23º
RAUL MARCOS RIBEIRO	23º
ADRIANA REGINA MIRANDA	23º
EDUARDO CANIN DA SILVA	23º
ANDERSON BEZERRA ANTUNES SOARES	23º
JULIANA ANDRADE AZEREDO	23º
MARDER AKIO DE OLIVEIRA MIAKODA	23º
ELIANE SANCHES	23º
ISIS VASQUES	23º
EVELISE CAMPOZANA DE FAVARI	23º
MARCIO KUBA	23º
TELMA OUCHARSKI TEIXEIRA	23º
JOSE MANUEL MELO DOS SANTOS	37º
LEILA CORREA GEYER	37º
DEBORA REGINA FORLONI PEREIRA	39º
EDILAMAR MARIA LOPES	39º
ILIANE RODRIGUES REGO BRASIL	39º
EDSON CARLOS LUIS	39º
MARCELO ANGELO FONTALAM	43º
ALINE GITTI	43º
EDUARDO CAMPOS MONTALVAO	43º
FABIANO LUIS DA SILVA	43º
MARCUS PAULO MARTINS DE FREITAS	43º
CARLOS ALBERTO GULLINI DE MELO	43º
RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA	43º
GILVAN FELIX FERREIRA	43º
ERICSON DORIVAL MARINHO	43º
ERIKA MARTINS FUKUDA	43º
LEONARDO SOARES DA SILVA	43º
ROMULO FELICIO DA SILVA	43º

ADRIANA CONTE MIRAS LOPES	43º
VANESSA DE SANTANA TRIGO	43º
JOHNNY BUARQUE PIRES	43º
DENISE CARNEIRO DE CARVALHO	43º
JULIANO DOS SANTOS LEITE	43º

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUIS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2003

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA, em atenção à deliberação tomada pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - CODIPE, em sua 2ª reunião ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2005, que o Colegiado realizará sorteio envolvendo os candidatos abaixo relacionados, objetivando o desempate dos candidatos empatados até a 65ª classificação do concurso público para o provimento de cargos de Auxiliar de Enfermagem I.

Nome	Classificação
LUIS CARLOS PINTO	5º
VANESSA TEIXEIRA PEDROSO DO ROSARIO	5º
MARIA GERLANE AMANCIO DE MORAES	8º
ELEN SIMONATO COSSIA	8º
GISELE FELIPE MELO	10º
JOSE ROBERTO MARQUES	10º
SUELI COSTA CHUQUI DA CUNHA	14º
APARECIDO ONOFRE PEREIRA	14º
JANAINA DUTRA RODRIGUES	17º
SORIANE BERTAGLIA BRIGATI	17º
MICHAEL FERNANDES EVERZUTHE BARBOSA	22º
EMERSON PEREIRA DE SOUZA	22º
SONIA REGINA DE PAULA	22º
CLEUZA APARECIDA GIL	22º
MARIA HELENA DA SILVA	32º
CATHERINE CELY DE OLIVEIRA	32º
ELISA APARECIDA GAIDAJE LINARES	35º
ANDREA CASCINO CARREIRO	35º
LETICIA MARI DOS SANTOS	37º
MARCYCESIA HENRIQUE SILVA	37º
MARCELO LUIS SOARES DE SOUZA	41º
SHEILA JAQUELINE ARAUJO GARCIA	41º
BRUNO VILELA XIMENES	43º
AGNALDO BEZERRA CHELEGRE	43º
FLORA NEVES CAVALINI	43º
LEANDRO GOMES DA SILVA	43º
EDJANE SANTOS APOLINARIO	50º
PATRICIA SANTOS DA SILVA	50º
EDITE DAS GRACAS DOS SANTOS	50º
ELISANGELA NOGUEIRA PINTO DE SOUZA	50º
CRISTINA MIRANDA SILVA DA COSTA	54º
CINIRIA MARIA DA CRUZ	54º
SUELY VENERA	54º
MIRIAM SANTOS ARAUJO	58º
CRISTINA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES	58º
MAURICIO DE ARAUJO DEL REI	58º
PATRICIA BATISTA SILVEIRA	58º
JULIO CEZAR DA SILVA	62º
CRISTINA DE SOUZA ARCANJO	62º
DAMIANA SOARES DE LIMA MARTINS	62º
IARA MELATO	65º
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	65º
EVELYN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA	65º

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUIS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2004

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA, em atenção à deliberação tomada pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - CODIPE, em sua 2ª reunião ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2005, que o Colegiado realizará sorteio envolvendo os candidatos abaixo relacionados, objetivando o desempate dos candidatos empatados até a 78ª classificação do concurso público para o provimento de cargos de Auxiliar em Educação I.

Nome	Classificação
RICARDO DA SILVA NATAL	14º
ELISABETE NEVES	14º
ANDRE LAURINDO ALEIXO	14º
DENIS MARTINIANO DE LIMA	18º
ELIANE SANCHES	18º
ELIETE AQUINO DE FREITAS	18º

MIRIAM SOARES CORRAL	18º
SIMONE BRASILEIRO MARGONI MOLINA	23º
CARINA AZEVEDO MARQUES	23º
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	23º
MIRIAM VIEIRA DO NASCIMENTO	28º
DANILA BERGONZINI	28º
SEVERINO FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNI	28º
LUANA DA SILVA TAVARES	28º
CLEITON DE OLIVEIRA JUSTINO	33º
ROBSON SOARES VALENCA	33º
RITA DE CASSIA LAES	35º
RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	35º
MARIA FERNANDA FERRITE PEREIRA PACHEC	38º
RODOLFO TOKIMATSU	38º
LUCIANA CUNHA DE ALMEIDA	38º
ALEXANDRE MONTEIRO NEVES	44º
REINALDO TADEU AMADO	44º
GERALDO CURVELO DA SILVA	47º
PATRICIA SANCHEZ PERES	47º
SANDRA FINGOLO	47º
NATALIA ALMEIDA PECCIOLI	47º
LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	51º
SHEILA MACIEL RODRIGUES	51º
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	53º
LORETA FELLIPINI RODRIGUES	53º
MARIANA ALVES MELO	53º
KARINA APARECIDA COSTA DE ANDRADE	53º
ANDERSON GOMES TEIXEIRA	58º
FABIO LIMA FRAGA FRANCA	58º
WILLIAMS FRANCISCO DA ROCHA	58º
RICARDO SILVESTRE	58º
KARLA PATRICIA GOMES NOGUEIRA	58º
GISELE GUEDES	58º
LUCINEI GERMANO	65º
TELMA DE OLIVEIRA DIAS	65º
PATRICIA FARIAS LOPES	67º
ALESSANDRA SCALA	67º
FABIANA PAINO GRANZOTTO DOS SANTOS	67º
DEBORA LOPES DE LIMA	67º
ERIKA DO CARMO	67º
JOSE CARLOS DE LANA	76º
MARIA AURORA DE ALMEIDA ROTTA	76º
BETANIA MARCIANA SILVA	78º
CINTHIA MARTINEZ	78º
ELIZANE ANTUNES BORGES	78º
WILTON DO NASCIMENTO SILVA	78º

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUIS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2004

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA, em atenção à deliberação tomada pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - CODIPE, em sua 2ª reunião ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2005, que o Colegiado realizará sorteio envolvendo os candidatos abaixo relacionados, objetivando o desempate dos candidatos empatados até a 43ª classificação do concurso público para o provimento de cargos de Oficial Administrativo I.

COMUNICA, finalmente, que o sorteio realizar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2005, a partir das 16:00 horas, nas dependências do Departamento de Recursos Humanos - CRH.1, situado à rua Santa Filomena, nº 269 - Centro - São Bernardo do Campo, ficando desde já, convidados os interessados.

Nome	Classificação
FABIANO LUIZ DA SILVA	3º
GIDEL DE ARAUJO LINS	3º
VANIA FERREIRA NEVES	3º
JULIANE DE AMORIM ARAUJO	6º
LUCILIA ROSA DA SILVA	6º
DIJALMA MADEIRA CANDIDO	9º
FABIO ALEXANDRE BENTO	9º
MARCIA APARECIDA ROSSATO	9º
FERNANDO BONISIO	14º
SANDRA DA ROCHA	14º
DEISE DE MORAES FIRMO DA SILVA	16º
MARIA APARECIDA AYA OTA	16º
ANTONIO MARCOS LOPES PRIOLI	18º
CLEBER BALLAN	18º
ANA CLARA LICE	21º
ANDERSON BEZERRA ANTUNES SOARES	21º
CARLA MATTEI	21º
MARCIA PATRICIA SINETA	21º
ADEMIR ANTONIO GONCALVES JUNIOR	33º
SUELEN ROCHA	33º
TELMA DUCHARSKI TEIXEIRA	33º
ANA PAULA FIGUEIREDO	37º
CLAUDINEY DIAS DA SILVA	37º
IRALDO ALENCAR DO NASCIMENTO	37º
MARCELO DOS SANTOS	37º
RICARDO JOSE DE ARAUJO	37º
RODRIGO GOMES FEITOZA	37º
APARECIDA TUNES DA SILVA	43º
ARMANDO ZEIDAN TOQUETTI	43º
CARLA KOBAYASHI	43º
CHRISTINA TOMOKO MENDES HIRAKAWA	43º



DOE LEITE MATERNO

Seu leite salva vidas.

É muito simples doar: ligue para o Banco de Leite Humano do Hospital Municipal Universitário (HMU) de São Bernardo, tel.: 4365-1480, ramal: 196. O leite será retirado em sua casa.

QUEM DOA LEITE, DOA SAÚDE, DIVIDE AMOR!



SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

COMUNICADO 001/2005 - SF.2

Senhores Contribuintes:

A Prefeitura de São Bernardo do Campo publicou em 17/12/2004, a Lei Municipal nº 5.360, alterando as disposições da Lei Municipal nº 1.802, de 1969, relativas a responsabilidade dos tomadores de serviços pelo recolhimento do ISS sobre os serviços que contrataram...

Assim, a partir de agora, todos os tomadores de serviços estabelecidos no nosso município, exceto as pessoas físicas, ao tomarem serviços de prestadores aqui estabelecidos ficarão responsáveis pelo recolhimento do imposto (ISS), sendo certo que os prestadores dos serviços permanecem com responsabilidade supletiva (§ 1º do artigo 124).

No entanto, essa regra não se aplica quando o somatório dos valores de serviços tomados, por prestador de serviços, dentro do mês, for igual ou inferior a R\$ 5.620,50 (cinco mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos), valor este vigente no exercício de 2005, devendo o ISS respectivo ser recolhido pelo próprio prestador dos serviços.

Outra alteração diz respeito à retenção do ISS devido pela prestação dos seguintes serviços em São Bernardo do Campo, onde todo e qualquer tomador, independentemente de ser ou não estabelecido em nossa cidade, e exceto a pessoa física, deverá obrigatoriamente reter e recolher para São Bernardo do Campo o tributo devido, qualquer que seja o valor, não estando assim, sujeito ao limite fixado no § 4º do art. 124.

3.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concreto e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos.

7.04 - Demolição.
7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres

7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de:
7.10.1 - Vias e logradouros públicos, parques, jardins e congêneres.
7.10.2 - Imóveis, chaminés, piscinas e congêneres.

7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
7.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

7.14 - Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres.
7.15 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
7.16 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baias, lagoas, represas, açudes e congêneres.

7.17 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
7.19 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
20 - Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metrôviários.

Ainda, considerando as peculiaridades das formas de prestação de serviços por parte das Instituições bancárias ou financeiras, dos Cartórios e Notariais, das Concessionárias exploradoras de rodovias e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a partir de agora esses prestadores deverão recolher o ISS em relação aos serviços que prestarem, descritos nos itens 15, 21, 22 e 26, da lista anexa à Lei 5.232, respectivamente, não mais devendo os tomadores reter o tributo. (§ 5º do art. 124)

Finalmente, o § 6º ao artigo 124 exclui as pessoas jurídicas tomadoras de serviços estabelecidas no exterior do país da obrigatoriedade de reter o ISS, em face da impossibilidade da extraterritorialidade das leis.

Assim, transcrevemos a seguir o texto atualizado da subseção da Lei municipal 1.802, que trata da matéria.
Quaisquer outros esclarecimentos entrar em contato pelo fone 0800-7722725, ou pelo endereço eletrônico sfreceita@saobernardo.sp.gov.br.

São Bernardo do Campo, 02 de fevereiro de 2005. DEPARTAMENTO DA RECEITA - SF. 2

LEI MUNICIPAL Nº 1.802, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1969. Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, e dá outras providências

LIVRO II DOS TRIBUTOS E RENDAS TÍTULO I DOS TRIBUTOS CAPÍTULO IV DOS IMPOSTOS SEÇÃO III

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA Subseção II Do Contribuinte

Art. 121. Contribuinte do imposto é o prestador do serviço.

Parágrafo Único. Contribuinte do imposto incidente sobre os serviços descritos nos subitens 3.03 e 22.01 da Tabela nº 1 anexa é o autorizado, permissório ou concessionário responsável pela exploração econômica de rodovia, ferrovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

Art. 122. Revogado.

Art. 123. Os órgãos representantes dos poderes concedentes dos serviços a que se referem os subitens 3.03 e 22.01 da Tabela nº 1 anexa ficam sujeitos às demais disposições estabelecidas na legislação tributária municipal.

Art. 124. São responsáveis pelo recolhimento integral do imposto devido, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte:
I - o tomador ou intermediário de serviço proveniente ou cuja prestação tenha se iniciado no exterior do País;

II - a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10.1, 7.10.2, 7.11, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.01, 11.02, 11.04, 16.01, 17.05, 17.09, 20.01, 20.02 e 20.03 da Tabela nº 1 anexa;

III - todo o tomador ou intermediário dos serviços descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10.1, 7.10.2, 7.11, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.01, 11.02, 11.04, 16.01, 17.05, 17.09, 20.01, 20.02, 20.03 da Tabela nº 1 anexa, ainda que imune ou isento, exceto pessoa física; (NR lei 5360/2004)

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

III - os seguintes tomadores de serviços estabelecidos no Município, em relação aos serviços por eles tomados de quaisquer prestadores estabelecidos no município:

- a) estabelecimentos industriais;
b) órgãos da administração pública direta e indireta dos Municípios, dos Estados e da União;
c) empresas autorizadas, permissórias ou concessionárias de serviços públicos;
d) agências de publicidade e propaganda;
e) instituições financeiras;
f) hospitais e demais empresas prestadoras de serviços de saúde;
g) estabelecimentos de ensino;
h) unidades e centros comerciais, lojas de departamentos, hipermercados e empresas que os administrem;

III - todo o tomador ou intermediário de serviço, exceto pessoa física, estabelecido no município, ainda que imune ou isento, em relação aos serviços por eles tomados ou intermediados de quaisquer prestadores de serviços estabelecidos no município; (NR lei 5360/2004)

IV - o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título, em relação aos serviços descritos nos subitens 7.02, 7.04, 7.05 e 7.17 da Tabela nº 1 anexa, que lhe forem prestados;

V - o tomador de serviços, quando o prestador não comprovar a sua inscrição na repartição competente.

V - todo o tomador ou intermediário de serviço, exceto pessoa física, ainda que imune ou isento, quando o prestador não comprovar a sua inscrição na repartição competente. (NR lei 5360/2004)

§ 1º. Os prestadores de serviços a que se referem os incisos III e IV deste artigo respondem, em caráter supletivo, pelo recolhimento do imposto e acréscimos legais.

§ 2º. Não se aplicam as disposições do inciso III aos serviços especificados no inciso II, ambos deste artigo.

§ 3º. O disposto no inciso IV deste artigo não se aplica quando o proprietário, o titular de seu domínio útil, ou seu possuidor a qualquer título, for pessoa física e atenda integralmente às seguintes condições:

I - ser o único imóvel de propriedade do tomador no Município e possuir utilização exclusivamente residencial;

II - ser a área total de construção igual ou inferior a 100,00 m² (cem metros quadrados), incluindo-se abrigo para veículo e outras incorporadas ao imóvel;

III - ser o valor da avaliação de mão-de-obra utilizada calculado pela repartição competente, igual ou inferior a R\$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

§ 4º. Não se aplicam as disposições do inciso III deste artigo quando o valor do serviço tomado, por prestador de serviços, dentro do mês, for igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo o imposto ser recolhido pelo prestador dos serviços. (AC lei 5360/2004)

§ 5º. As Instituições bancárias ou financeiras, os Cartórios e Notários, as Concessionárias exploradoras de rodovias e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, deverão recolher o ISS em relação aos serviços que prestarem, descritos nos itens 15, 21, 22 e 26, respectivamente, não se aplicando a responsabilidade pelo recolhimento do imposto ao tomador dos serviços, prevista no inciso III deste artigo. (AC lei 5360/2004)

§ 6º. Não se aplicam as disposições do inciso II, quando se tratar de tomador do serviço com estabelecimento no exterior do país. (AC lei 5360/2004)

Art. 125. Não se aplicam as disposições dos incisos II, III e IV do artigo 124 quando a prestação do serviço se der sob a forma de trabalho pessoal do prestador, nos termos do § 3º do artigo 139A, desde que inscrito na repartição municipal competente.

Art. 126. Os prestadores de serviços a que se referem os incisos II, III e IV do artigo 124, não estão dispensados do cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação tributária, devendo manter controle em separado das operações sujeitas a esse regime, na conformidade do regulamento.

Art. 127. Poderá a Administração Tributária exigir que os tomadores de serviços mantenham escrita fiscal destinada ao registro de todos os serviços contratados, ainda que não sejam responsáveis pelo recolhimento do Imposto nos termos do artigo 124.

§ 1º. O regulamento estabelecerá os modelos de livros fiscais, a forma e os prazos para sua escrituração e guarda, podendo, ainda, dispor sobre a dispensa ou a obrigatoriedade de manutenção de determinados livros.

§ 2º. Poderá a Administração Tributária, por regulamento, exigir das pessoas mencionadas no "caput" deste artigo e no artigo 121, que as informações relativas aos serviços contratados sejam prestadas, no todo ou em parte, na forma de declaração de dados, inclusive em meio magnético ou eletrônico, podendo nestes casos dispensar a escrita fiscal.

§ 3º. Poderá a Administração Tributária examinar quaisquer outros impressos, documentos, papéis, livros, declarações de dados, programas e arquivos magnéticos ou eletrônicos, armazenados por qualquer meio, relativos aos serviços contratados pelas pessoas mencionadas no "caput" deste artigo.

Legenda: "V- o tomador" = Redação anterior alterada ou revogada.

NR = Nova redação. AC = Acréscimo.

EDITAL 011/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO (MENS/MOBI-), COD-AVISO/EXE, VALOR DO LANCAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their payment details.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

Table containing municipal news and official acts, including lists of companies, dates, and values. The table is organized into columns, with some entries having specific details like company names and addresses. It includes sections for various municipal departments and public notices.

SF.2, 09 DE FEVEREIRO DE 2005
JOSE LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

ERRATA

No edital SF.2.008/2005, página 13, do dia 28/01/2005, do jornal Notícias do Município, ONDE SE LÊ:-
2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222
(2º Seção de Fiscalização Tributária)
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
CAROLINA BORDIN PIERETTO SB-01.556/2005

EDITAL SF-2 14/2005

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B. Campo.
Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abajxo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos.
ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.211
(Seção de Tributação)
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (DESISTÊNCIA)
CARMEM MARTINS MATULVICIUS SB-16.785/1998
FRANCISCO BORGES DOS SANTOS SB-20.476/2004
ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS
MANOEL NEILA CANO SB-10.717/2004
1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário)
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ADERBAL DA MOTA SILVEIRA BUENO SB-13.106/2004
AGENOR COSTA AMARAL SB-20.776/2004
ARIOVALDO BATISTA DE ALMEIDA SB-15.281/2004
CASA NOVA COM. DE CORT. E CARPETES LTDA ME SB-01.310/2005
CLAÚDIO LORCA SB-04.023/2004
DEOLINDA NAKANO SB-05.778/2004
FERNANDA PEREIRA LIMA MÓVEIS ME SB-02.771/2005
IGREJA EVANG. BATISTA NACIONAL SB-00.427/1998
IVO FAZZIONI – ESPÓLIO SB-08.227/2000
JOSE EDUARDO RODRIGUES SB-02.715/2005
LIGILENE RODRIGUES DA SILVA SB-24.124/2002
MANUEL GONZALES OUTUMURO SB-19.799/2004
MARCOS PALAVICINI SB-06.888/2003
ONAR ACHÓO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SB-19.802/2004
OMÍCRIS MONTEIRO SB-20.990/2001
PEDRO VIANA DOS SANTOS SB-22.832/2002
ROBERTO CUSTÓDIO MURARO SB-03.781/2003
SILVESTRO TURI SB-00.794/2002
VALDIR RIBEIRO JUNIOR SB-02.100/2005
VALÉRIA SIMÕES DE SOUZA SB-00.176/2005
ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS
APARECIDA SILVA PRUDENTE SB-20.220/1998
CELIA MARIA DA SILVA MACHADO SB-02.784/2005
RENATO DELLA NINA RR-02.007/2000
2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222
(2º Seção de Fiscalização Tributária)
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ALTIMAR AUGUSTO FERNANDES SB-19.646/2004
ELIZER ALMEIDA SANTOS SB-05.353/2004
GESTION PARTICIPAÇÕES S/C LTDA SB-00.463/2005
JAIR GUERINO SB-20.108/2004
LUIZ ANTONIO BARDELLA SB-17.393/2004
MAMELE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA SB-00.453/2005

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abajxo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelo CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)

PROCESSO DEFERIDO PELO C.T.M.
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ROLLS ROYCE BRASIL LTDA SB-07.450/2001
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO C.T.M.
ASSUNTO:- AVALIAÇÃO ESPECIAL
DAILMERCHRYSLER DO BRASIL LTDA SB-00.260/2005
PROCESSOS INDEFERIDOS PELO C.T.M.
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
JONILSON DIAS BRITO SB-18.009/2002
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
JOÃO LEÃO SOBRZEIRA SB-08.012/2004
JOSE MAURICIO OLIVA LIMA SANTOS SB-16.447/2004
REGINALDO LAURENTINO LOPES SB-14.192/2004
VALTON LOPES DE ALBUQUERQUE SB-11.221/2004
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. FISC. DE PUBLICIDADE
NOVA MILLENIUM ADM. IMÓVEIS S/C LTDA SB-02.089/2004
ASSUNTO:- REVISÃO DA CIP
ARMANDO ANGELINI SB-22.513/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU TOMAZ WHITAKER GUIDOTTI	SB-01.076/2002	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN CARLITO MATOS DE SOUZA CLAUDINEIA POGGI DULCINEIA ALVES SANTIAGO	SB-13.433/1998 SB-01.922/2005 SB-12.564/2000	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ANNA SCHIAVO COSTA ATILIO RICCI AMADO MOREIRA DO NASCIMENTO ANTONIO GONÇALVES BRUNO LUIZ ZANON GILBERTO YUDICE HIROFUMI IKESAKI MARCELO NOGUEIRA MIRIAM LÚCIA LOPES GARCIA NATALINA DE SOUZA GOMES ROMEU ALVES DE JESUS SEBASTIÃO GHELIER WAGNER MEDEIROS DA SILVA	SB-22.129/2003 SB-16.333/2004 SB-21.060/2003 SB-19.827/2004 SB-02.454/1994 SB-10.279/2000 SB-02.423/1998 SB-03.275/2002 SB-20.975/2003 SB-00.560/2002 SB-21.979/2003 SB-05.171/2004 SB-11;731/2002
ASSUNTO:- REVISÃO DE PREÇO PÚBLICO JOSÉ ELENALDO SANTOS	SB-08.052/1983	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO ANATALINO TORRES RUBEIRO	SB-20.851/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DE PREÇO PÚBLICO CLÓVIS RAMOS DORALICIO DA CUNHA RELOJOARIA SANTIAGO LTDA RENALDO FERNANDO ALBOREDO	SB-12.505/2003 RR-02.662/1993 RR-01.971/1987 SB-11.379/1989
PROCESSO DESCONHECIDO PELO C.T.M.		ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA EURO ABC EDIÇÕES CULTURAS LTDA MARLI BUENO MATOS NICOLAU	SB-23.869/2003 SB-11.181/2004	PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA MANOEL MEDEIROS DE MORAIS	SB-02.504/2003	ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN EURO ABC EDIÇÕES CULTURAS LTDA JORGE FERREIRA RICARDO MAIA LIXA RODRIGUES LIMA CONSTRUTORA S/A	SB-23.869/2003 SB-05.318/1995 SB-00.203/2000 SB-09.143/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DA CIP LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS WILSON FABRIL BICO	SB-04.417/2004 SB-02.913/2004
Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUENTES abaixo CIENIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO , poderá ser INTER-POSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.		ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN EURO ABC EDIÇÕES CULTURAS LTDA JORGE FERREIRA RICARDO MAIA LIXA RODRIGUES LIMA CONSTRUTORA S/A	SB-23.869/2003 SB-05.318/1995 SB-00.203/2000 SB-09.143/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU WILSON ROGELHO DA SILVA YU FU LIN	SB-11.693/2004 RG-00.016/2004
PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.2		PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. CHEFE DA SF.221		PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.2	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS ASIMD ASSIS. SOCIAL IRMÁ MARIA DOLORES GRUPO DE ESTUDOS ESP. LUZ DO EVANGELHO SOC.BENEF. DOS M. DA S. CHAIZULIA Y. NO BRASIL	SB-01.835/2003 SB-21.384/2001 SB-03.955/2000	ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA MARLI GUIMARÃES SOUZA JUSTINO	SB-04.036/1998	ASSUNTO:- REVISÃO DA CIP LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS WILSON FABRIL BICO	SB-04.417/2004 SB-02.913/2004
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. DIRETOR DA SF.2		PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222		ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU WILSON ROGELHO DA SILVA YU FU LIN	SB-11.693/2004 RG-00.016/2004
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL VILA BAETA FUTEBOL CLUBE	SB-00.801/2004 SB-07.256/1998	ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4558/97) YU FU LIN	RG-00.016/2004	PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SO.2	
PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.2		ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ITBI ALEXANDRE TAKAHASHI CLAUDIO KOTOKU MIYAGUCHI DENISE PRATES DE PASSOS JEANNETTE MOREIRA DE SOUZA LAPA	SB-20.569/2004 SB-20.481/2004 SB-20.456/2004 SB-20.430/2004	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA CONDOMÍNIO RESID. MORADAS DA AMAZÔNIA JAILDO SOUZA SANTOS	SB-12.272/2004 SB-07.626/2001
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS ENTIDADE ESPÍRITA EVANGÉLICA LUZ BRANCA SOC. BENEF. PROF. IVAN MARTINS SOC. RECREATIVA VILAS REUNIDAS	RR-00.184/1992 SB-15.498/1999 SB-05.638/2004	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA TX. DE FISC. DE PUBLICIDADE FRANCISCO DARCI ALVES JOSÉ LUIZ SILLOS TELMO VÂNIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTANA	SB-20.497/2004 SB-20.633/2004 SB-00.095/2005	PROCESSO DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SU.2	
PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. DIRETORA DA SF.2		ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU M. BIGUCCI EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-06.759/2004	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO ADRIANA NEVES DE LIMA ARLETE BERGAMIN CARDOSO CONCEIÇÃO APARECIDA MELHADO	SB-18.439/2004 SB-07.167/2004 SB-19.328/2004
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS ASSOC. DAS FAMILIAS P/ UNIF. E PAZ MUNDIAL GRUPO ESPÍRITA NOVA CAFARNAUM IGREJA EVANG. DE PINHEIROS EM S.B.CAMPO SOC. BENEF. PROF. IVAN MARTINS SOC. RECREATIVA VILAS REUNIDAS	SB-14.945/1993 SB-10.725/2004 SB-09.053/2004 SB-15.498/1999 SB-05.638/2004	ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA CLÍNICA PSICOLÓGICA MARIA APARECIDA S/C LTDA FRANCISCO DIOGO MAGNANI MANOEL ALONSO MARCELO NOGUEIRA	SB-09.463/2004 SB-20.177/2003 SB-22.632/2002 SB-03.275/2002	PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.3	
PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC		ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU BRÁULIO YOUSSEF KASSAB EDNA PELLEGGI ASSALIN JAIRO TSCHERNEV JÚLIO TAKESHI KURAMITSU MÁRCIO NASCIMENTO NEIVA APARECIDA DA SILVA CAPITANIO	SB-16.230/2003 SB-00.975/2004 SB-02.349/2004 SB-15.406/1999 SB-00.588/2005 SB-14.556/2000	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA JOSÉ DE CARVALHO ABREU FILHO MARIA LUCELIA ARAUJO BAR	SB-05.503/2004 SB-19.800/2004
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS JOÃO MORAES DE SOUZA MARIA JOSÉ DIAS REGINA HELENA DE ALMEIDA SANTANA	SB-03.373/2004 SB-14.963/2004 SB-18.381/2002	ASSUNTO:- VISTAS AO PROCESSO TEREZIA JULIANNA RADICS KOSZO	SB-16.674/1998	SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2 AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR	
PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC		PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222		Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) , a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS PEDRO APARECIDO PINAS RODRIGO LUIS DA SILVA VALMIR MOREIRA JORDÃO	SB-00.386/2002 SB-20.475/2004 SB-20.673/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU DALCI RODRIGUES BELETI MARCO ANTONIO CELESTINO WALMIR CIOSANI	SB-26.065/2003 SB-26.107/2003 SB-26.169/2003	INTERESSADO SANDRO MONTEIRO DE LIMA	NOTIFICAÇÃO Nº 48.976
PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELO SR. CHEFE DA SF.211		PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222		Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ENCERRADAS DE OFÍCIO , com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.	
ASSUNTO:- ALTERAÇÃO VENC. REST. DE BOLSA DE ESTUDO JANE CELIA DA SILVA VALDILENE DOS SANTOS FE	SB-17.674/2004 SB-19.650/2004	ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4558/97 / 4162/93) ARISTEU JOSÉ BUSSOLAM BACARDI MARTINI DO BRASIL IND. E COM. LTDA CLAUD INGO WERGE ELIANA CURY FRANCISCO FERREIRA NEVES FILHO HEITOR BECHELLI MARIA KOVACS ROBERTO TOMÉ DE SOUZA SHOFI MIZUTANI TEREZIA JULIANNA RADICS KOSZO	SB-26.146/2003 SB-19.553/2004 SB-02.656/1994 SB-00.560/2005 RG-00.142/2004 SB-02.308/2000 SB-17.249/2000 SB-20.218/2004 SB-07.362/2003 SB-16.674/1998	CONTRIBUINTE ANTONIO PEDRO GILVAN TEÓFILO DE ALENCAR GURA RESTAURANTE LTDA ME HEARTFIX MAN. DE EQUIP. MÉDICOS E HOSP. LTDA LUIZ CARLOS GUEDES MARCENARIA PRELIMINARY OPENWAY ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA RISAN DOCES E SALGADOS LTDA RUBENS PIERONI	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 039.080-1 079.330-2 146.187-7 153.137-9 039.079-8 147.984-9 145.999-6 038.902-1 081.025-8
PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212		ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP ANNA SCHIAVO COSTA ROMEU ALVES DE JESUS	SB-22.129/2003 SB-21.979/2003	Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ALTERADAS DE OFÍCIO , com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.	
ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA HOUSING HABITAÇÕES LTDA RENAN BORGES FERREIRA RITA MARIA COSTA MORAES	SB-16.264/2004 SB-08.585/2004 RG-00.247/2000	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ITBI MARIA DIAS DOS SANTOS FILHA	SB-02.269/2005	CONTRIBUINTE CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCISCO CLÍNICA DR. CARLOS ALBERTO M. FRANCISCO LTDA	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 103.869-9 131.835-7
ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITO CÉSAR EDUARDO OYAMADA GABRIEL	SB-15.445/2000	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. DE FISC. DE PUBLICIDADE EDSON FARIAS	SB-20.308/2004	PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.221 AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR	
PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212		ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE COLETA DE LIXO NIVALDO DE FIGUEIREDO	SB-00.734/2005	Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, NOTIFICADO(S) , de que deverá(ão) comparecer ao local acima especificado, para a apresentação dos documentos fiscais das Empresas, cujas inscrições relacionamos a seguir:-	
ASSUNTO:- REVISÃO DE CADASTRO ALEXSANDRO NATALINO VIEIRA	SB-11.833/2004	ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA GILBERTO YUDICE OSVALDO ISRAEL DE PAIVA	SB-10.279/2000 SB-17.475/2004	INTERESSADO SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA RENATO FERREIRA DA SILVA	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 107.081-9 107.081-9
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU FERNANDO ANTONIO SANTOS JUNIOR FRIEDEMANN SAUER GUILHERME MANUEL MIRANDA JESUITAS SILVA MARCELO ADRIANO BRANDÃO WALDIR BETONI WILTON ALVARO ZANONI	SB-17.083/2004 SB-04.890/2004 SB-28.245/2002 SB-03.448/1997 SB-12.298/2004 SB-25.632/2003 SB-12.050/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DA CIP JOÃO PEREIRA LUIZ BARREIRO DE MIRANDA PAULO PEREIRA DE CARVALHO WAGNER MEDEIROS DA SILVA	SB-10.416/2004 SB-21.322/2003 SB-19.333/2004 SB-02.889/2004	SF.2, 09 DE FEVEREIRO DE 2005. JOSÉ LUIZ GAVINELLI DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA	
PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221		ASSUNTO:- AUMENTO DE Nº DE PARCELAS DO ISSQN-C.C. SUELY CERAVOLO	SB-19.286/2004		
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS E DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DANIEL MOREIRA	SB-08.890/2004	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS SELMA DE CAMPOS VALENTE VITÓRIA MEL LABOR LTDA	SB-11.557/2002 SB-04.292/2004		

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Contabilidade

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA PREVISTA PARA 2005
Orçamento da Previdência Municipal
Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

REPUBLICAÇÃO

LRF 101/2000, art. 13º

Bimestre: Jan-Fev/2005

Receita Estimada para o 1º Bimestre/2005			
Discriminação	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre
Receitas de Contribuições	2.559.366,67	2.559.366,67	5.118.733,33
Servidores Ativos	2.045.866,67	2.045.866,67	4.091.733,33
Servidores Inativos	430.000,00	430.000,00	860.000,00
Pensionistas	83.500,00	83.500,00	167.000,00
Outras Receitas Correntes	481.550,00	481.550,00	963.100,00
Transferências Financeiras	3.748.333,33	3.748.333,33	7.496.666,67
TOTAL GERAL	6.789.250,00	6.789.250,00	13.578.500,00

aa. Neusa Maria Sacchi
Diretora em Substituição
Deptº. de Orçamento e Contabilidade

aa. Alberto Marques Passos
Presidente
Conselho Gestor do FUPREM

aa. William Dib
Prefeito

aa. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

Modelo3
Consolidado Administração Direta e Indireta
Republicação

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

6º BIMESTRE DE 2004

VALORES EXPRESSOS EM R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	134.692.165,90	92.852.895,59	102.007.098,31	77.919.329,71	89.342.391,17	77.036.453,56	84.503.147,28	83.835.575,80	80.529.031,12	95.012.187,54	94.510.122,10	170.699.692,22	1.182.940.090,30	175.541.218,66	1.033.022.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.953.998,95	4.609.568,30	5.510.886,83	5.015.857,36	4.658.325,95	4.727.008,51	5.156.723,83	5.370.939,72	2.798.116,67	4.992.543,22	4.096.427,79	3.337.521,47	56.227.918,60	7.790.659,89	62.531.000,00
Autarquias	5.768.648,95	4.419.618,30	5.304.798,15	4.796.074,89	4.441.723,99	4.504.558,51	4.911.723,83	5.166.939,72	2.592.316,67	4.743.696,54	3.888.487,79	3.015.703,76	53.554.291,10	7.336.013,21	59.519.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	185.350,00	189.950,00	206.088,68	219.782,47	216.601,96	222.450,00	245.000,00	204.000,00	205.800,00	248.846,68	207.940,00	321.817,71	2.673.627,50	454.646,68	3.012.000,00
Subtotal	140.646.164,85	97.462.463,89	107.517.985,14	82.935.187,07	94.000.717,12	81.763.462,07	89.659.871,11	89.206.515,52	83.327.147,79	100.004.730,76	98.606.549,89	174.037.213,69	1.239.168.008,90	183.331.878,55	1.095.553.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	185.350,00	189.950,00	205.400,00	218.800,00	216.450,00	222.450,00	245.000,00	204.000,00	205.800,00	247.700,00	207.940,00	321.710,00	2.670.550,00	453.500,00	3.000.000,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	5.303.386,98	4.771.321,58	6.116.315,91	4.920.679,55	4.759.130,20	5.093.855,28	4.724.391,05	5.670.099,98	4.549.597,46	5.041.880,90	6.078.279,55	4.754.194,19	61.783.132,63	9.591.478,36	59.749.050,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	524,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,80	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	5.488.736,98	4.961.271,58	6.322.240,71	5.139.479,55	4.975.580,20	5.316.305,28	4.969.391,05	5.874.099,98	4.755.397,46	5.289.580,90	6.286.219,55	5.075.904,19	64.454.207,43	10.044.978,36	62.749.050,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	135.157.427,87	92.501.192,31	101.195.744,43	77.795.707,52	89.025.136,92	76.447.156,79	84.690.480,06	83.332.415,54	78.571.750,33	94.715.149,86	92.320.330,34	168.961.309,50	1.174.713.801,47	173.286.900,19	1.032.803.950,00

a.a. Marcos Cintra C. de Albuquerque
Secretário de Finanças

a.a. Neusa Maria Sacchi
Diretora em substituição
Dpto. Orçamento e Contabilidade

a.a. Maria Teresa Marino
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC nº. ISP164264/O-5

a.a. William Dib
Prefeito

Modelo 6
Consolidado
Republicação

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

6º BIMESTRE DE 2004

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	60.352.943,96	19.637.087,12	47.110.607,45	466.282,26	2.857.518,37	40.919,57	53.249.955,87	4.852.909,95	127.841.618,45
Prefeitura Municipal	58.431.758,69	17.492.369,45	46.506.676,28	301.080,22	2.526.374,98	16.774,59	51.722.475,25	4.182.908,46	101.851.367,98
Órgãos/Entidades	1.921.185,27	2.144.717,67	603.931,17	165.202,04	331.143,39	24.144,98	1.527.480,62	670.001,49	25.990.250,47
IMASF	1.600.788,30	2.141.208,61	0,00	81.866,55	247.283,10	23.984,98	1.325.693,94	27.811,26	18.981.633,09
FACULDADE	320.396,97	3.509,06	603.931,17	83.335,49	83.860,29	160,00	201.786,68	642.190,23	6.998.600,61
ETC	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.016,77
TOTAL:	60.352.943,96	19.637.087,12	47.110.607,45	466.282,26	2.857.518,37	40.919,57	53.249.955,87	4.852.909,95	127.841.618,45

a.a. Marcos Cintra C. de Albuquerque
Secretário de Finanças

a.a. Neusa Maria Sacchi
Diretora em substituição
Dpto. Orçamento e Contabilidade

a.a. Maria Teresa Marino
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC n°. 1SP164264/O-5

a.a. William Dib
Prefeito

**Atenção
Munícipe!**

**O Jornal Notícias do
Município é distribuído
gratuitamente.
Sua venda é
expressamente proibido.**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

Orçamento Fiscal

Modelo 10 - compactado p/publicação

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****3º QUADRIMESTRE DE 2004****I – COMPARATIVOS:***Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	1.024.417.961,18		1.174.713.801,47	
Despesas Totais com Pessoal	411.631.860,15	40,18	463.545.049,15	39,46
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			602.628.180,15	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	553.185.699,04	54,00	634.345.452,79	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	74.247.898,54	7,25	71.534.121,87	6,09
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	122.930.155,34	12,00	140.739.099,61	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo		3,30	158.834.382,21	13,52
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.229.301.553,42	120,00	1.409.656.561,76	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00	0,00		
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	225.371.951,46	22,00	258.021.682,62	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00	0,00	3.963.749,38	0,34
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	163.906.873,79	16,00	187.652.132,82	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00		
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00	0,00		
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	71.709.257,28	7,00	82.097.808,11	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

a.a. Marcos Cintra C. de Albuquerque
Secretário de Finançasa.a. Neusa Maria Sacchi
Diretora em substituição
Dpto. Orçamento e Contabilidadea.a. Maria Teresa Marino
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC nº. 1SP164264/O-5a.a. William Dib
Prefeito

